TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 8*.9*9.4**/0001-8*, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**.

COMPROMISSÁRIA: **BIART - BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** inscrito no CNPJ 82.160.607/0001-01, representado neste ato pelo Sr. **GILBERTO BIANCHI**.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reequilíbrio Econômico para o item 214 – Cimento 50kg, registrado através da **Ata de Registro de Preço nº 05/2026**, oriundo do **Processo Administrativo nº 01/2026, Pregão Eletrônico nº 01/2026.**

Considerando a superveniência de fatos que elevaram os custos praticados no mercado, conforme demonstrado em documentação anexa, e em observância ao disposto no **art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021**, conclui-se pela necessidade de reestabelecimento da equação econômico-financeira do ajuste. Tal decisão pauta-se na estrita observância aos preceitos da **economicidade e razoabilidade**, garantindo que o valor pago pelo objeto registrado permaneça condizente com a realidade do setor, sob a égide da eficiência administrativa.

Autorizo o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 05/2026, nos seguintes termos:

1. Os preços durante a vigência da Ata serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
3. Em virtude do presente reajuste, o novo valor está demonstrado no quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
214	Cimento 50kg	Unidade	51,90	57,00

4. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 23 de abril de 2026.

Jaborá/SC, 23 de abril de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.05.04 08:38:21 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILBERTO BIANCHI
Data: 05/05/2026 10:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILBERTO BIANCHI
BIART - BIANCHI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CONTRATADA